

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 031/2019

OBJETOS: 1) REFORMA DO AMBULATÓRIO (TÉRREO) DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO 4º PAVIMENTO - UTI E 6º PAVIMENTO – INTERNAÇÃO ONCOLÓGICA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 841122/2016, 2) REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO (5º PAVIMENTO) DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 836086/2016 e 3) CONSTRUÇÃO DAS CASAS DE MÁQUINAS NO 5º PAVIMENTO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO;

Análise técnica de atendimento do item 7.2.3 do edital:

Empresa: Ducatti Engenharia Ltda.

Item 7.2.3.1:

- Certidão de registro de pessoa Jurídica:

Número: 1788799
Responsáveis Técnicos: Dilson Roberto Ducati – Engenheiro Civil;
Vicente Peruffo Ducati – Engenheiro Civil;
João Leal D’andrea – Engenheiro Eletricista.
Emitida pelo Conselho regional: (X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Habilitação da empresa compatível: (X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Habilitação do responsável compatível: (X) Sim () Não () Passível de esclarecimento.

- Certidão de registro do profissional:

Foram apresentadas as seguintes certidões:

nº 1750683 – Gabriel Cervelin Gregoletto – Engenheiro Civil;
nº 1777277 – Walter Orli Ost – Engenheiro Eletricista;
nº 1788257 – Matheus alexandre Martinelli Ildebrandt – Engenheiro Mecânico;
nº 1788266 – Wiliam Santos da Silva – Engenheiro Mecânico;

Item 7.2.3.2:

- Atestado(s):

Fornecido por pessoa Jurídica (X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Objeto Semelhante (X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Registrado no conselho (X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Nº Registro: 83622

Certidão de Acervo Técnico:

Foram apresentadas as seguintes certidões:

nº 1729215 – Dilson Roberto Ducati – Engenheiro Civil;
nº 1729221 – Gabriel Cervelin Gregoletto – Engenheiro Civil;
nº 1729227 – Matheus Alexandre Martinelli Ildebrandt – Engenheiro Mecânico;
nº 1729224 – Wiliam Santos da Silva – Engenheiro Mecânico;
nº 1729220 – Walter Orli Ost – Engenheiro Eletricista;

- Item 7.2.3.2.1 Requisitos básicos do(s) Atestado(s):

Reforma hospitalar em operação	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Contém Instalações de Climatização	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Contém Instalações de Gases	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Área mínima	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Produtividade mínima	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;

Obs.: A produtividade mínima foi comprovada através de documento complementar, emitido e assinado pelo contratante do serviço. Conforme resposta ao questionamento realizado durante o período para solução de dúvidas da licitação, **são aceitos documentos complementares ao atestado para esclarecimento, devidamente assinados pelo contratante dos serviços.**

- Item 7.2.3.2.2 Requisitos complementares do(s) Atestado(s):

Especificação do tipo de serviço	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Indicação da área em metros quadrados	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Contém Prazo de execução	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Local	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Natureza	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Caracterização	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Datas de Início e término	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Quantitativos	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Identificação contratante e contratada	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Dados Resp. Técnico(s)	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Data de emissão	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Comprovação Desempenho Satisfatório	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;

Item 7.2.3.3:

- Declaração Especial:

Conforme modelo do edital	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
---------------------------	-----------	---------	---------------------------------

Conclusão da análise técnica:

A Empresa está em acordo com todas as exigências do item 7.2.3 do Edital CR 031-2019.

Empresa: Matserv Comércio e Serviços Ltda.

Item 7.2.3.1:

- Certidão de registro de pessoa Jurídica:

Número:	2156137/2019
Responsável Técnico:	Eduardo do Canto Pompeu de Toledo – Engenheiro Civil;
Emitida pelo Conselho regional:	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Habilitação da empresa compatível:	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Habilitação do responsável compatível:	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento.

- Certidão de registro do profissional:

Foram apresentadas as seguintes certidões:

nº 6166760/2019 – Eduardo do Canto Pompeu de Toledo – Engenheiro Civil;

nº 2069292/2019 – Andrea de Aguiar Duque – Engenheira Civil;

Item 7.2.3.2:

- Atestado(s):

Fornecido por pessoa Jurídica	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Objeto Semelhante	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Registrado no conselho	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Nº Registro:	2620190009668;
	2620180005526;
	2620180006550;
	2620180005085;
	2620170006323.

Certidão de Acervo Técnico:

Foram apresentadas as seguintes certidões:

nº 2620190009668 – Eduardo do Canto Pompeu de Toledo – Engenheiro Civil;

nº 2620180005526 – Eduardo do Canto Pompeu de Toledo – Engenheiro Civil;

nº 2620180006550 – Eduardo do Canto Pompeu de Toledo – Engenheiro Civil;

nº 2620180005085 – Eduardo do Canto Pompeu de Toledo – Engenheiro Civil;

nº 2620170006323 – Andrea de Aguiar Duque – Engenheira Civil;

- Item 7.2.3.2.1 Requisitos básicos do(s) Atestado(s):

Reforma hospitalar em operação	() Sim () Não (X) Passível de esclarecimento;
Contém Instalações de Climatização	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Contém Instalações de Gases	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Área mínima	() Sim () Não (X) Passível de esclarecimento;
Produtividade mínima	() Sim () Não (X) Passível de esclarecimento;

- Item 7.2.3.2.2 Requisitos complementares do(s) Atestado(s):

Especificação do tipo de serviço	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Indicação da área em metros quadrados	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Contém Prazo de execução	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Local	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Natureza	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Caracterização	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Datas de Início e término	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Quantitativos	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Identificação contratante e contratada	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Dados Resp. Técnico(s)	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Data de emissão	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;
Comprovação Desempenho Satisfatório	(X) Sim () Não () Passível de esclarecimento;

Item 7.2.3.3:

- Declaração Especial:

Conforme modelo do edital ☒ (X) Sim ☐ () Não ☐ () Passível de esclarecimento;

Conclusão da análise técnica:

Solicitamos a apresentação de documentação complementar para atestar a conformidade com as exigências do item 7.2.3 do Edital CR 031-2019, conforme segue:

- 1) Apresentar documentos complementares informando as áreas específicas de reforma e os prazos transcorridos para estes serviços, referente aos atestados 2620190009668, 2620180005526, 2620180006550, 2620180005085 e 2620170006323. Estes documentos servirão de base para cálculo da área mínima e produtividade solicitada no edital.

Observação: Os atestados 262018000552626, 20180006550 e 2620180005085 não fazem referência à climatização e/ou instalações de Gases, portanto, só poderão ser considerados para compor, em conjunto com demais atestado(s) que possua(m) estes itens, a área e produtividade mínima solicitada;

Empresa: Irmãos Kunst Construções Ltda.

Item 7.2.3.1:

- Certidão de registro de pessoa Jurídica:

Número: 1784946
Responsáveis Técnicos: Charles Enno Klein – Engenheiro Civil
Leandro Roberto Kunst – Engenheiro Civil
Roberto Augusto Kunst – Engenheiro Civil
André Luiz Behs – Engenheiro Eletricista
Douglas Bianchi Hartz – Engenheiro de Produção
Emitida pelo Conselho regional: ☒ (X) Sim ☐ () Não ☐ () Passível de esclarecimento;
Habilitação da empresa compatível: ☒ (X) Sim ☐ () Não ☐ () Passível de esclarecimento;
Habilitação do responsável compatível: ☒ (X) Sim ☐ () Não ☐ () Passível de esclarecimento.

- Certidão de registro do profissional:

Não foram apresentadas certidões Profissionais, tendo em vista que o responsável técnico consta no quadro de responsáveis d na certidão de registro Jurídica.

Item 7.2.3.2:

- Atestado(s):

Fornecido por pessoa Jurídica ☒ (X) Sim ☐ () Não ☐ () Passível de esclarecimento;
Objeto Semelhante ☒ (X) Sim ☐ () Não ☐ () Passível de esclarecimento;
Registrado no conselho ☐ () Sim ☐ () Não ☒ (X) Passível de esclarecimento;
Nº Registro: Passível de Esclarecimento.

Certidão de Acervo Técnico:

Não foram apresentadas as certidões, apenas as ART's no modo Rascunho, acompanhada do comprovante de pagamento;

- Item 7.2.3.2.1 Requisitos básicos do(s) Atestado(s):

Reforma hospitalar em operação	() Sim	() Não	(X) Passível de esclarecimento;
Contém Instalações de Climatização	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Contém Instalações de Gases	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Área mínima	() Sim	() Não	(X) Passível de esclarecimento;
Produtividade mínima	() Sim	() Não	(X) Passível de esclarecimento;

- Item 7.2.3.2.2 Requisitos complementares do(s) Atestado(s):

Especificação do tipo de serviço	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Indicação da área em metros quadrados	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Contém Prazo de execução	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Local	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Natureza	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Caracterização	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Datas de Início e término	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Quantitativos	() Sim	() Não	(X) Passível de esclarecimento;
Identificação contratante e contratada	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Dados Resp. Técnico(s)	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Data de emissão	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
Comprovação Desempenho Satisfatório	() Sim	() Não	(X) Passível de esclarecimento;

Item 7.2.3.3:

- Declaração Especial:

Conforme modelo do edital	(X) Sim	() Não	() Passível de esclarecimento;
---------------------------	-----------	---------	---------------------------------

Conclusão da análise técnica:

Solicitamos a apresentação de documentação complementar para atestar a conformidade com as exigências do item 7.2.3 do Edital CR 031-2019, conforme segue:

- 1) Atestados não apresentam numeração de Registro no Conselho ou CAT's dos serviços dos atestados, favor apresentar;
- 2) Em relação ao atestado do contrato nº 0509, firmado com a Associação beneficente de Igrejinha, apresentar documento complementar informando a área específica de reforma e o prazo transcorrido para este serviço. Este documento servirá de base para cálculo da área mínima e produtividade solicitada no edital.
- 3) Os quantitativos foram apresentados apenas na ART, de forma genérica. Apresentar documento complementar ao atestado informando os quantitativos efetivamente praticados de cada serviço.

- 4) Não foi informado no Atestado se o desempenho foi satisfatório. Favor apresentar documento complementar com a informação.

Demais Esclarecimentos:

Todos os documentos complementares devem possuir anuência do contratante e devem ser encaminhados no prazo máximo de 02 dias úteis da publicação desta análise técnica.

Em relação aos itens apontados pela empresa Ducatti no ato da Abertura dos Envelopes da Habilitação técnica, segue parecer da comissão de Licitação:

- 1) Um dos atestados apresentados pela Irmãos Kunst menciona “construção”, sem fazer menção à reforma.

Retorno: Este atestado será desconsiderado pois não diz respeito a serviços de reforma hospitalar em operação.

- 2) Apresentação da certidão de registro profissional e ART dos profissionais responsáveis pela execução das disciplinas de Climatização e Gases, referente ao objeto dos atestados apresentados pelas empresas Irmãos Kunst e Matserv.

Retorno: Entendemos desnecessária a apresentação destes documentos. O edital especifica que é necessário que o Atestado e a CAT comprovem que “a empresa licitante **ou** o responsável técnico” executou o serviço, e os documentos apresentados (acompanhado dos documentos complementares solicitados) comprovam que a empresa executou tais serviços, satisfazendo o requisito.

Porto Alegre, 04 de Novembro de 2019.